



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUATINS-TO

Código 1992024335

QUINTA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 199

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº105/2024	2
DECRETO Nº 250/2024	2
Portaria Nº 084/2024	2
► Secretaria Municipal de Saúde-FMS	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1992024335



PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº105/2024

Nº PROCESSO: 73/2024.
DISPENSA Nº 27/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF sob nº 30.910.524/0001-80.

CONTRATADO: SUPERMERCADO ZIL LTDA, CNPJ sob nº 46.155.736/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE ARAGUATINS/TO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021 - ARTIGO: 75 - INCISO: II. VIGÊNCIA: 10/10/2024 A 31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ **58.531,20 (cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)**. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF sob nº 30.910.524/0001-80

DECRETO Nº 250/2024

Araguatins - TO, 10 de outubro de 2024.

Disciplina a autorização para desconto em folha de pagamento de Servidor Municipal de empréstimo pessoal consignado, em favor de instituições financeiras e estabelece normas para concessão do benefício.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando a necessidade de disciplinar os descontos em folha de pagamento em favor de instituições financeiras credenciadas pelo Município;

Considerando que a autorização para consignação em folha de pagamento de servidor municipal a favor de terceiros consubstancia benefício aos próprios servidores, assim como às instituições financeiras, sem qualquer vantagem efetiva para o poder Público;

Considerando que essa mesma tarefa constitui, de parte da Municipalidade, verdadeira prestação de serviço em favor de particulares;

Considerando que a referida atividade traz para a Municipalidade inequivocamente um custo administrativo, exigindo, ainda, a indispensável adaptação dos procedimentos às técnicas de informatização;

DECRETA:

Art. 1º - A autorização para que se proceda à consignação em folha de pagamento de servidor municipal da Administração Direta, Autarquias e Fundações se processará na seguinte modalidade:

I - Empréstimo Pessoal Consignado;

Parágrafo único. A modalidade do inciso I poderá ser realizada através de documentos assinados pelas partes (Servidor e Banco), ou eletronicamente, através de Canais disponibilizados pelo Banco, cujos procedimentos serão definidos em atos normativos posteriores.

Art. 2º - Deferida a autorização para desconto em folha, a instituição financeira estará habilitada a promover a consignação da modalidade do art. 1º através do sistema disponibilizado pelo Banco ao Ente ou através

de Portal de Consignação caso o Ente venha a contratar o serviço deste.

Art. 3º - A instituição financeira deverá manter em seu poder documento original comprobatório da necessária autorização pessoal do servidor, sendo apresentado sempre que solicitado.

Parágrafo único. Em substituição aos documentos a que se refere o "caput" deste artigo, será aceito o comprovante de operação, emitido pelos terminais eletrônicos de Auto-Atendimento ou Internet, quando a operação realizar-se por meio eletrônico e mediante uso da senha pessoal do servidor enquanto cliente da instituição bancária.

Art. 4º - O número máximo de parcelas da modalidade de empréstimo consignado será de 120 meses, ou outro que vier a ser estipulado em ato normativo próprio.

Art. 5º - A margem consignável não deve exceder 40% (quarenta por cento) da base de cálculo, no momento da contratação da consignação.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Fazenda.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 10 de outubro de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Portaria Nº084/2024

Araguatins - TO, 10 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1284/2021;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir a pedido, o Contrato Temporário do Servidor, IURE PEREIRA DE ARAÚJO, Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 11 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 10 de outubro de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024

Nº Processo: 71/2024. Adesão a registro de preços

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS -TO, CNPJ sob o nº 11.406.326/0001-30

Contratado: SAN DYEGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: nº 42.460.494/0001-37.

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO n. 64/2023-oriunda do Pregão Eletrônico Registro de Preço n. 41/2023 - AQUISIÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS - TO.

Vigência: 30/09/2024 a 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 141.190,00 (cento e quarenta e um mil e cento e noventa reais);

Data de Assinatura: 30/09/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS -TO

CNPJ sob o nº 11.406.326/0001-30

RUY MATOS OLIVEIRA

CPF: 999.550.591-68

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE ARAGUATINS - TO**

Aquiles Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

Sector responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000
Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO,
REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE
D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico
poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.